



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A FACULDADE ANHANGUERA NA RUA DR. JOÃO MARCELINO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP:59611-200.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O fluxo de automóveis na referida via tem se mostrado muito intenso. Isso tem gerado um risco iminente para pedestres, e até para os próprios motoristas, além de aumentar o número de acidentes e infrações de trânsito, diante do exposto, solicito que o pedido seja analisado e que as devidas providências sejam tomadas para a instalação da faixa de pedestre, de modo a proporcionar mais segurança à população e aos estudantes da instituição. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a instalação de faixa de pedestre em frente a Faculdade Anhanguera na rua Dr. João Marcelino no bairro Santo Antonio, Cep 59611-200.

Mossoró-RN, 11 de Abril de 2025.

Wignis do Gás  
Vereador - União Brasil